



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## **Decreto Executivo Nº 4316, de 06 de janeiro de 2025**

**Dispõe sobre a atualização da UPM –  
Unidade Padrão Municipal, para o  
exercício de 2025.**

O Prefeito Municipal de São Martinho da Serra, no uso de suas atribuições legais:

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** O valor da Unidade Padrão Municipal – UPM para o exercício de 2025 será de R\$ 4,88 (quatro reais e oitenta e oito centavos).

**Art. 2º** O valor da UPM – Unidade Padrão Municipal conforme Lei Municipal 02/2010, artigo 231, § 2º, é de 18% (dezoito por cento) da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul (UPF), que no ano de 2025 é no valor de R\$ 27,13.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Martinho da Serra,  
aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07F4-82B1-EF41-5698

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 06/01/2025 14:08:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/07F4-82B1-EF41-5698>